**ASSUNTO:** Reitero o requerimento de nº 477/2018 que solicita informações sobre concessão de isenções no sistema de estacionamento rotativo e pago – a zona azul – para idosos e pessoas com deficiência.

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

**REQUERIMENTO Nº DE 2019**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORAS VEREADORAS E SENHORES VEREADORES,**

Sem êxito no requerimento anteriormente apresentado e, considerando a cobrança de respostas por parte de alguns munícipes acerca do pagamento da tarifa para estacionamento de veículos nas vagas reservadas aos idosos e pessoas com deficiência;

Considerando uma análise feita em alguns municípios da região sobre o assunto em questão e que vários já aplicam a prática da isenção a este público específico;

REITERO E REQUEIRO, portanto, à Mesa, após ouvido o Douto Plenário que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno, que por meio da secretaria municipal, informe esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de a Administração Municipal conceder a isenção do pagamento da tarifa para os idosos e pessoas com deficiência, desde que, claro, respeitando as vagas especiais já existentes e que o público citado continue seguindo as regras de utilização do cartão de identificação confeccionado pelo Poder Público.

Por fim, que informe ainda quais os mecanismos (decreto, Lei) poderão ser utilizados para eventual regulamentação do referido pedido que foi feito pela população.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 23 de julho de 2019.**

**JORNALISTA GERALDO VICENTE BERTANHA**

**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL**

